



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N° 1.476/2019**

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Anísio Alves Ananias)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CIDADE NOVA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Passa a denominar-se "**Rua Zilah Passos**", a rua "I" do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de maio de 2019.

**Iran Silva Couri**  
Prefeito Municipal